



PROJETO DE LEI

Expediente PM 002/2003

CM 02/03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**PROJETO DE LEI 002/2003**



**Concede um auxílio financeiro à Associação Comunitária Rural da Vigia, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral.**

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais) à Associação Comunitária Rural de Vigia, inscrita no CNPJ sob nº 90874819/001-70, localizada a Estrada Júlio de Castilhos, s/nº, em Vigia, neste Município, para a cobertura de despesas com a manutenção do coral.

Art. 2º - A subvenção concedida por esta Lei será repassada em 12 (doze) parcelas mensais de R\$400,00 (quatrocentos reais) cada.

Art. 3º - Os recursos concedidos por esta Lei deverão ser depositados em conta específica, em estabelecimento oficial de crédito, para a comprovação do rendimento de aplicações financeiras por ocasião da prestação de contas, que deverá ser mensal.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**0400 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**0401 – ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0010.2009 – Manutenção das Atividades da Sec. da Administração.**

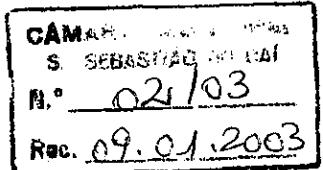
**3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais ..... R\$ 4.800,00**

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai

**LÉO ALBERTO KLEIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo projeto de lei, o Executivo Municipal solicita autorização desta Câmara, para conceder uma subvenção social à Associação Comunitária Rural da Vigia de São Sebastião do Caí no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) em 12 parcelas de R\$ 400,00.

Esta subvenção destina-se para o pagamento do regente do Coral, e despesas de deslocamentos com os seus integrantes.

O Coral de Vigia tem demonstrado talento e capacidade cultural, merecendo o apoio e o incentivo da Municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 08 de janeiro de 2.003.

  
LÉO ALBERTO KLEIN  
Prefeito Municipal